

**DECRETO N.º 4.203/23 de 03/01/2023.**

**ATUALIZA A UNIDADE FISCAL – UFM, PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 45, § 6º. e Art. 99 da Lei complementar nº 051/21 de 14/01/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município, para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, bem como a planta genérica de valores para cobrança de impostos e taxas, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no exercício de 2022 em 5,9% (cinco virgula nove) por cento.

**Parágrafo único** - O valor da UFM do Município de Jupiá para o exercício de 2023, será de R\$ 4,22(quatro reais c/ vinte e dois centavos).

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º**. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.099/22 de 04/04/2022.

Município de Jupiá – SC, em 03 de Janeiro de 2023.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal em Exercício